



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 029/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS, composta pelos seguintes membros:

Gestor: Delano Pacheco e Silva

- Cargo: Engenheiro Ambiental

- E-mail: delanopacheco@gmail.com

- Tel.: (21) 982732-8181

-Gestor Substituto: André Luiz de Oliveira Marques

- Cargo: Engenheiro Florestal

- E-mail: andrezinhoflorestal@gmail.com

- Tel.: (24) 99246-8833

- MEMBROS:

- Ricardo Aragão Ribeiro

- Cargo: Geólogo

- E-mail: ricardoaragao.geo@gmail.com

- Tel.: (22) 99727-7417

- Carla Santos Caviari Andrade

- Cargo: Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

- carlacaviari@hotmail.com

- Tel.: (22) 99843-7733

- Otony Francisco de Faria Junior

- Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

- E-mail: otonyjunior@hotmail.com

- Tel.: (22) 98106-6650

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito